

PORTARIA Nº. 209/2021,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.300.113 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 047.652.053-39 para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, lotado no Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

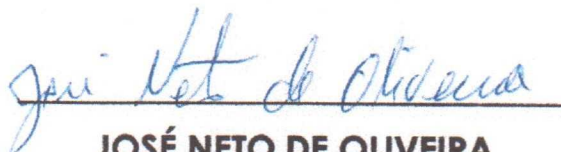
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 18 de outubro de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:073829F9D782A48F



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Genésio Leite, 196, Centro – CEP: 64540-000 – Ipiranga do Piauí

RESOLUÇÃO Nº 008/2021, de 15 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o aceite de novas metas para o Programa Criança Feliz/ Programa Primeira Infância no SUAS de Ipiranga do Piauí, obedecendo a Portaria MC Nº: 683/2021, de 13 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ipiranga do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o Termo de Aceite de Expansão para o Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Preencher/ aceitar a expansão para a oferta de capacidade, do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, de acordo com a oferta disponibilizada pela Portaria MC Nº: 683/2021, de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ipiranga do Piauí, 15 de outubro de 2021

Lucilene Fontes Mendes
Presidente do CMAS
Ipiranga do Piauí

Id:0047CEA003DOA661



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2021 – CPL/PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2021 – SRP

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na Edição IVCCCXCIV, pag. 337 do dia 26 de Agosto de 2021, do Diário Oficial dos Municípios, na publicação do Pregão Presencial 030/2021 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, onde se lê "Valor: 156.432,26 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), leia-se: "Valor: R\$ 162.472,92 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)"

Ipiranga do Piauí/PI, 18 de outubro de 2021.

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal

Id:125255BCC3D2A614

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

**PORTARIA Nº. 209/2021,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.300.113 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 047.652.053-39 para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, lotado no Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 18 de outubro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal